

EDITAL Nº 001/2026-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2026

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna (CMAS);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

Art.1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BARAÚNA/PB, por intermédio do seu Presidente, na pessoa do Sr. **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do **EDITAL 001/2026-CMAS**, em conformidade aos demais normativos legais regentes, **CONVOCA**, os representantes Conselheiros(as) do CMAS, titulares do Município de Baraúna/PB, Nomeados pela PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF, conforme Lei Municipal nº 005/1997, para participar da primeira reunião ordinária de 2026 a ser realizada na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Amauri Sales de Melo, Nº149- centro, Baraúna-PB **ÁS 14:00 do dia 30/01/2026**.

Art. 2º pauta:

- I. Aprovação da Ata da reunião anterior;
- II. Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029.
- III. Apreciação e aprovação do cofinanciamento dos recursos federais proteção social básica (PSB): recursos destinados a serviços como CRAS, SCFV, gestão do SUAS: recursos destinados à estruturação e aprimoramento da gestão da secretaria. IGD SUAS e recursos do índice de gestão descentralizada (IGD) para o Cadastro Único e gestão do programa Bolsa Família exercício 2025.
- IV. Apreciação e aprovação das ações e benefícios específicos: benefícios eventuais: auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. capacitação: recursos usados para formação profissional de trabalhadores do SUAS.
- V. Apreciação e aprovação do relatórios de gestão anual ano 2025: relatórios de execução física e financeira que detalham as metas alcançadas do ano.
- VI. Alteração e atualização da comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e cadastro único ano 2026.
- VII. Reprogramação dos saldos federais da Assistência Social para 2026 com a aprovação do plano de reprogramação que permite utilizar recursos não gastos até 31/12/2025, no exercício seguinte, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com ênfase na continuidade dos serviços.
- VIII. Informes gerais e assuntos de interesse do Conselho.

Art. 3º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, em 28 de Março de 2026.

Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260330112722
Título	EDITAL Nº 001/2026-CMAS - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2026. - 30 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/03/2026 11:40
Data/hora autorização	30/03/2026 11:40
Data de circulação	31/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01453, data 31/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/03/2026 — Edição 01453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330112722&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 16:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260330112722**, intitulada **EDITAL Nº 001/2026-CMAS - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2026. - 30 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/03/2026 11:40 | **Autorização:** 30/03/2026 11:40 | **Circulação:** 31/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01453, 31/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB, com fundamento na Lei Municipal nº 005/1997, convoca os conselheiros titulares nomeados pela Portaria nº 121/2025-GAPREF para a primeira reunião ordinária de 2026, a realizar-se em 30 de janeiro de 2026, às 14h, na Secretaria de Assistência Social, com a seguinte pauta: aprovação da ata anterior; apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029; aprovação do cofinanciamento dos recursos federais da Proteção Social Básica, da gestão do SUAS e do IGD SUAS para o exercício de 2025; aprovação de ações e benefícios específicos, incluindo auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, bem como capacitação de trabalhadores do SUAS; aprovação dos relatórios de gestão anual de 2025; alteração e atualização da comissão intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para 2026; e reprogramação dos saldos federais da Assistência Social não gastos até 31 de dezembro de 2025 para o exercício seguinte, mediante aprovação do CMAS. O edital entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330112722&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 16:09